



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXII — N.º 192

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1947

Primeira Turma

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1947

VIGÉSIMA SEXTA AUDIÊNCIA, EM 20 DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Lauro Ferreira de Camargo. — Procurador Geral da República, o Exceletíssimo, Sr. Dr. Temístocles Bravilho Cavalcanti. — Secretário, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avelar.

beas-corporis e Mandados de segurança, parecer que foi publicado no *Diário da Justiça* de 7 deste mês. — Supremo Tribunal Federal, 20 de agosto de 1947. — Lauro Ferreira de Camargo, Presidente. — Aníbal Freire, Relator. — Castro Nunes.

te e paciente parte, segundo consta da inicial, do Juiz das execuções criminaes, sendo, portanto, incompetente este Tribunal para conhecer originariamente do pedido. — Rio, 19 de agosto de 1947. — Edgard Costa.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Escrivão, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avelar, subsecretário.

JULGAMENTO

Submetidos a votos, o parecer foi unanimemente aprovado.

N.º 29.882 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Lauro de Camargo. — Paciente: Clementino Gomes da Silva. — Negaram a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Lauro de Camargo, Orosimbo Nonato e Castro Nunes. — Usou da palavra pelo paciente, o advogado Dr. Jaime Boavista.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes processos:

Apelação cível

(*) N.º 9462 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Aníbal Freire. — Revisor: o Sr. Ministro Castro Nunes. — Apelante: Josino Tomás Pessoa; Apelada: Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deram provimento, em parte, contra o voto do Ministro Presidente, que negou provimento.

O Exmo. Sr. Ministro Presidente, convocou uma sessão extraordinária para segunda-feira, 25 de agosto, para continuação dos julgamentos dos processos em pauta, de preferência os Recursos Extraordinários Eleitorais.

N.º 29.884 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Goulart de Oliveira. — Paciente: Marcello Freitas. — Indeferiram a ordem, unanimemente.

I — De acordo com o art. 40 número II do Regulamento Interno e deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 6 de abril de 1942:

Petições de Habeas-corporis:

Supremo Tribunal Federal 20 de agosto de 1947. — Aliz Ribeiro de Avelar, Subsecretário.

JULGAMENTO

Petições de Habeas-corporis:

Tribunal Pleno

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1947

Presidência do Exmo. Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Doutor Temístocles Bravilho Cavalcanti. — Secretário, o Sr. Dr. Aliz Ribeiro de Avelar.

N.º 29.759 — Distrito Federal. — (Embargos). — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa. — Paciente: Leopoldo Pinto de Barros. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Mandados de segurança:

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Lauro de Camargo, Barros Barreto, Aníbal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Goulart de Oliveira, Edgard Costa, Lafayette de Andrada, Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães.

N.º 29.777 — Pernambuco: Rel. Senhor Hahnemann Guimarães. — Paciente: João Batista da Costa. — Indeferiram o pedido, unanimemente. — Não tomaram parte os srs. Ministros Ribeiro da Costa e Lafayette de Andrada.

N.º 812 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Goulart de Oliveira. — Requerente: Jonas Porcunha de Mourais. — Não tomaram conhecimento por faltar qualidade de postulante ao requerente, sendo que os Srs. Ministros Orosimbo Nonato, não conhecia por decadência do direito de requerer mandado de segurança. — Não tomou parte no julgamento; o Exceletíssimo Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

Após o julgamento dos Habeas-corporis, o Exmo. Sr. Ministro Presidente José Linhares, comunicou achar-se em mesa o seguinte parecer da Comissão do Regimento:

N.º 29.832 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa. — Paciente: Raimundo Martins Reis — Negaram a ordem, unanimemente. — Não tomou parte no julgamento, o Senhor Ministro Ribeiro da Costa por não ter assistido o relatório.

N.º 835 — Distrito Federal — (Recurso) — Relator: o Sr. Ministro Aníbal Freire. — Recorrente: Magalhães Torres Filho; Recorrido: Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública do D. Federal. — Foi julgado prejudicado o pedido, unanimemente.

COMISSÃO DO REGIMENTO

PARER N.º II DE 1947

A Comissão do Regimento, reconstituída nos termos do art. 309 do Regulamento Interno e em cumprimento a deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 13 do corrente mês, declara que não tem modificação alguma a fazer no parecer anterior da Comissão do Regimento que opinou pela aprovação da emenda apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Edgard Costa, quanto a distribuição de Ha-

N.º 29.840 — Rio Grande do Norte — Relator: o Sr. Ministro Orosimbo Nonato. — Paciente: Pedro Mendes de Oliveira. — Negaram a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Orosimbo Nonato, Castro Nunes e Lauro de Camargo.

N.º 836 — Minas Gerais — (Recurso) (Eleitoral). — Relator: o Senhor Ministro Barros Barreto. — Recorrentes: Leocínio Cunha e outros; Recorrido: Tribunal Superior Eleitoral. — Negaram provimento, unanimemente. — Impedidos os Exmos. Srs. Ministros José Linhares, Presidente, Orosimbo Nonato, Lafayette de Andrada e Ribeiro da Costa. — Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Ministro Castro Nunes, Vice-Presidente.

N.º 29.846 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Goulart de Oliveira. — Paciente: Monge Yoshizako e outros. — Adido, por requerimento do advogado do impetrante.

Recurso extraordinário eleitoral:

N.º 29.853 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Lafayette de Andrada. — Paciente: Alvaro Custódio Vaz (Dr.). — Negaram a ordem, unanimemente. Usou da palavra, pelo paciente, o advogado Dr. Nogueira Coelho.

N.º 11.814 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Orosimbo Nonato. — Recorrentes: Lancelo Garrido e outro; Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro. — Não tomaram conhecimento, unanimemente. — Impedidos os Exmos. Srs. Ministros Lafayette de Andrada e Ribeiro da Costa.

N.º 29.871 — Distrito Federal — Relator: o Sr. Ministro Ribeiro da Costa. — Paciente: Hans Otto Meier. — Negaram a ordem, unanimemente. — Impedido o Sr. Ministro Barros Barreto. — Usou da palavra pelo paciente, o advogado Dra. Maria Rita Soares de Andrada.

Encerrou-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

N.º 29.879 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro Edgard Costa. — Paciente: Osvaldo Barbosa Lima. — A conção de que se cita o impetra-

Recursos de Habeas-Corporis

N.º 29.885 — Santa Catarina — Paciente: Procópio Adolfo de Aguiar — Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Edgard Costa.

N.º 29.888 — Minas Gerais — Paciente: José Nogueira de Acayaba (Dr.). — Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Aníbal Freire.

N.º 29.889 — Minas Gerais. — Paciente: Antônio Rodrigues da Cunha Castro Júnior. — Recorrido: Tribunal

(*) N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.